

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4457

R\$ 3,50

## Moreira Sales assegura R\$ 2 milhões para revitalizar Avenida João Theotônio

Em Goioerê, postos de saúde recebem novas doses da vacina contra a gripe

Os postos de saúde de Goioerê receberam, a partir desta segunda-feira (6), uma nova remessa de doses de vacinas contra a gripe, reforçando a campanha de imunização e possibilitando à Secretaria de Saúde, ampliar a proteção da população. **PÁGINA 04**

“Boa Noite Saúde”: programa passa a funcionar na UBS do bairro Santa Casa

O Programa Boa Noite Saúde, desenvolvido pela Prefeitura de Goioerê, está funcionando na UBS do bairro Santa Casa. As atividades foram iniciadas nesta segunda-feira (6). **PÁGINA 04**



O município de Moreira Sales conquistou um importante avanço para a área de infraestrutura com a confirmação de R\$ 2 milhões para a revitalização da Avenida João Theotônio, que faz o prolongamento da PR-468. **PÁGINA 05**

Programa estadual vai castrar 175 cães e gatos em Goioerê no dia 29 de abril

Desenvolvido pelo Governo Estadual, o Programa CastraPet, que entra no seu 5º ciclo na região, vai castrar gratuitamente 175 animais em Goioerê, entre cães e gatos. A ação está programada para acontecer no próximo dia 29 de abril, em estrutura que será montada no espaço onde é realizada a Feira do Produtor no Jardim Curitiba. **PÁGINA 03**

## Janiópolis: Reunião vai orientar agentes culturais sobre edital da Lei Aldir Blanc



A Prefeitura de Janiópolis, por meio da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, realiza nesta terça-feira, 07 de abril, uma reunião especial voltada aos agentes culturais do município que desejam participar do Edital 01/2026 da Política Nacional Aldir Blanc. O encontro será realizado no Auditório do Pátio, com início às 19h30. Na foto, o prefeito Eides Guedes e o diretor de Cultura Nelson Silva. **PÁGINA 04**

## Quarto Centenário recebe R\$ 1,3 milhão para construção de uma arena esportiva

O município de Quarto Centenário está comemorando a liberação de R\$ 1,3 milhão para a construção e implantação de uma arena esportiva com grama sintética – o chamado Meu Campinho. Os recursos são oriundos do

Governo Estadual e segundo o prefeito Akio Abe, foram viabilizados pelo deputado estadual Alexandre Curi. “Só temos que agradecer ao deputado Curi por mais esta importante conquista”, destaca o prefeito. **PÁGINA 05**

## Câmara realiza mais uma sessão com debates sobre autistas e melhorias na recepção do Pronto Socorro

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta segunda-feira (6), oportunidade em que discutiram vários assuntos, sempre visando atender as demandas apresentadas pela comunidade. **PÁGINA 02**

## Vereadores querem melhorar sinalização de acesso à Vila Rural Luiz Barros de Novaes

**PÁGINA 02**

## Educação: Goioerê atinge meta de 80% de alfabetização de crianças no 2º ano



O município de Goioerê tem oito a cada dez crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme relatório apresentado nesta quarta-feira (1º) pela Secretaria Municipal de Educação. Alcançar 80% de alfabetização era a meta estabelecida pelo MEC para 2030, atingida pelo município cinco anos antes do previsto. **PÁGINA 03**



## Assistência Social promove entrega de chocolates e reflexão sobre a Páscoa em Rancho Alegre D'Oeste

Com o apoio da Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, o Departamento de Assistência Social, realizou na última quinta-feira, a entrega de chocolates aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendidos pelo CRAS do município. **PÁGINA 05**

# Câmara realiza mais uma sessão com debates sobre autistas e melhorias na recepção do Pronto Socorro

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Pré-candidato

Guto Silva deixou a Secretaria das Cidades e passa a ser cotado como pré-candidato ao Governo do Paraná. “Tenho muito orgulho de ter participado desse processo”, afirmou ao se despedir. Ele destacou a parceria com o governador Ratinho Junior e sua atuação também na Secretaria de Planejamento. O movimento reforça o cenário da disputa estadual em 2026.

## Reforçando

O ex-prefeito Rafael Greca voltou a reforçar em suas redes sociais a disposição para disputar o Governo do Paraná e a sua atual como pré-candidato. “Sou pré-candidato e prefiro focar no trabalho real e nas soluções para o nosso estado”, afirmou. Ele destacou o compromisso com a palavra e a lealdade aos paranaenses. O movimento o mantém no radar das articulações para 2026.

## No Republicanos

O deputado estadual Alexandre Curi confirmou filiação ao Republicanos com foco na disputa ao Governo do Paraná em 2026. “Me preparei por muitos anos para ser pré-candidato”, afirmou. Segundo ele, o movimento foi alinhado com Ratinho Junior e integra a construção de uma ampla aliança. Curi defende continuidade da gestão e unidade política no Estado.

## Filiação ao PSD

A jornalista Cristina Graeml anunciou filiação ao PSD em vídeo ao lado do governador Ratinho Júnior, passando a integrar o grupo político do Estado. “Convidamos a Cristina para nos ajudar a pensar o Paraná do futuro”, afirmou o governador. O movimento ocorre em meio à articulação para a sucessão estadual em 2026.

## Olho no Senado

Antes de se filiar ao PSD, Cristina Graeml havia reafirmado a pré-candidatura ao Senado. “A decisão é firme e irreversível, não há possibilidade de recuo”, declarou nas redes sociais. Ela disse atender a um “chamado orgânico da população” e destacou agendas em municípios do Paraná ao longo do último ano, em meio às articulações para 2026.

## Circuito Sesc

Marechal Cândido Rondon, Medianeira e Pato Branco recebem em abril o Circuito Sesc de Corridas, com provas de 5 km e 10 km e vagas limitadas. Inscrições pelo site do Sesc PR. As etapas ocorrem nos dias 11, 19 e 26, respectivamente. A organização oferece estrutura completa, com cronometragem, suporte médico e premiação aos participantes.

## “Maratoninha”

A “Maratoninha”, prova infantil da Maratona Internacional do Paraná, abre inscrições no dia 8 pelo site Ticket Sports, com vagas limitadas. A corrida será em 2 de maio, na Ponte de Guaratuba. Voltada a crianças de 4 a 13 anos, a prova terá percursos de até 800 metros. Segundo a organização, 90% das vagas são destinadas a alunos da rede pública.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta segunda-feira (6), oportunidade em que discutiram vários assuntos,

sempre visando atender as demandas apresentadas pela comunidade.

O vereador “Marcelo Gaúcho” apresentou proje-

to de lei, prevendo prioridade de atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes.

Segundo o vereador, entre os estabelecimentos relacionados para o referido atendimento prioritário estão supermercados, bancos, farmácias, instituições de ensino, hospitais, clínicas e similares. Também fica assegurada a mesma preferência para o responsável legal da pessoa, desde que comprovadamente.

Também na noite de ontem, os vereadores apreciaram e aprovaram indicação de autoria das colegas Ivonete Rocha e Aline Suellem, que estão solicitando da prefeitura, a realização de estudos técnicos e orçamentários para a reforma da recepção e da sala de espera do Pronto Socorro.

A proposta tem como objetivo garantir um ambiente mais acolhedor, humanizado e climatizado para pacientes e acompanhantes que utilizam o serviço.



A sessão da Câmara foi realizada na noite de ontem em Goioerê

## Vereadores querem melhorar sinalização de acesso à Vila Rural Luiz Barros de Novaes

Os vereadores “Joaquim da Ambulância” e “Marcelo Gaúcho”, estiveram quarta-feira (1º) na sede do escritório regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em Campo Mourão, cobrando melhorias na sinalização de acesso à Vila Rural Luiz Barros de Novaes, que fica às margens da PR-180, nas proximidades da Polícia Rodoviária em Goioerê.

Durante o encontro, estiveram presentes o diretor regional do DER, Marcelo Nishiyama, juntamente com o engenheiro Thiago Oliveira, além dos moradores da vila rural, Manoel e Reinaldo, que relataram as dificuldades enfrentadas no local. “O perigo ali é muito grande e a gente precisa de melhorar a sinalização”, disseram os moradores.

Ainda durante o encontro, os vereadores destacaram os riscos existentes no trecho, principalmente pela falta de sinalização adequada. Segundo eles, a ausência de sinalização vertical e horizontal, aliada à inexistência de um trevo estruturado, compromete a segurança



Os vereadores acompanharam os moradores da Vila Rural até à direção regional do DER

tanto dos moradores quanto dos motoristas que trafegam pela rodovia.

O vereador “Joaquim da Ambulância” ressaltou a preocupação com a situação. “É um ponto que oferece riscos constantes. Estamos aqui representando a comunidade e buscando uma solução junto ao DER para garantir mais segurança para todos que uti-

lizam esse acesso”, afirmou.

Já o vereador “Marcelo Gaúcho” destacou que a demanda é antiga e precisa ser atendida com urgência. “Esse é um pedido de anos dos moradores. No local já ocorreram vários incidentes e precisamos de uma solução definitiva, com sinalização adequada e uma estrutura que proporcione mais segurança

na entrada e saída da vila”, pontuou.

A expectativa, após a reunião, é de que o DER adote providências para melhorar a sinalização no local e avaliar a viabilidade de intervenções estruturais, atendendo a uma reivindicação antiga da comunidade e contribuindo para a redução de riscos de acidentes na rodovia.

**GAZETA REGIONAL**

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Educação: Goioerê atinge meta de 80% de alfabetização de crianças no 2º ano

O município de Goioerê tem oito a cada dez crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme relatório apresentado nesta quarta-feira (1º) pela Secretaria Municipal de Educação. Alcançar 80% de alfabetização era a meta estabelecida pelo MEC para 2030, atingida pelo município cinco anos antes do previsto.

Para chegar ao índice, a educação goioerense registrou os avanços importantes e segundo a secretária Angela Zabotti, os resultados são frutos de um esforço coletivo, envolvendo toda a equipe da secretaria, bem como professores e diretores das escolas municipais.

Ao receber a notícia, o prefeito Pedro Coelho celebrou a conquista e ressaltou que os números são resultados de um trabalho conjunto. “São



**Alcançar 80% de alfabetização era a meta estabelecida pelo MEC para 2030, atingida pelo município cinco anos antes do previsto**

tenho mesmo é que agradecer o comprometimento de toda a nossa equipe escolar, diretores, coordenadores,

professores e da nossa Secretaria Municipal de Educação. Cada profissional tem papel fundamental nesse processo,

que exige dedicação diária, planejamento e amor pela educação”, frisou ele. Ainda segundo o prefei-

to, o compromisso com o Programa Nacional Criança Alfabetizada, é uma prioridade da sua gestão. “Estamos

garantindo que nossas crianças do 2º ano estejam saindo alfabetizadas, com leitura, interpretação e habilidades em processo de consolidação, preparadas para avançar com segurança em sua trajetória escolar”, disse.

A secretária Ângela Zabotti cita que o resultado não é apenas um número. “Ele representa oportunidade, desenvolvimento e um futuro melhor para nossas crianças. Além disso, fortalece o município, impactando positivamente no financiamento da educação e no reconhecimento da qualidade do nosso ensino”, destacou.

Finalizando, a secretária disse que o resultado alcançado em Goioerê, é atribuído a políticas contínuas de formação de professores, acompanhamento pedagógico e investimentos em avaliação.

## “Boa Noite Saúde”: programa passa a funcionar na UBS do bairro Santa Casa

O Programa Boa Noite Saúde, desenvolvido pela Prefeitura de Goioerê, está funcionando na UBS do bairro Santa Casa. As atividades foram iniciadas nesta segunda-feira (6).

Segundo a Secretária de Saúde, a iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde em horário estendido, oferecendo mais comodidade principalmente para quem não consegue buscar atendimento durante o dia.

A secretária Jacqueline Tonelli Lopes cita que a mudança foi planejada para melhorar ainda mais o atendimento. “A alteração do local se deve principalmente à proximidade com o hospital Santa Casa, o que facilita o encami-



**Os serviços prestados pelo programa estão sendo realizados na UBS do bairro Santa Casa**

nhamento e o atendimento dos pacientes quando necessário”, explica.

Ainda segundo Jacqueline, com o programa funcionando na UBS Santa Casa, é possível reduzir distância e oferecer mais agilidade,

segurança e qualidade no cuidado com a saúde da população.

Mesmo com a mudança de local, o atendimento continuará no mesmo horário já conhecido pela população, das 17 às 21 horas, garantindo a

continuidade dos serviços e fortalecendo o acesso da comunidade aos cuidados de saúde. A orientação é que os moradores procurem a UBS Santa Casa dentro do horário estabelecido para receber atendimento.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.1, observando o item 4.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos de edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do inciso III do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de alteração do preço registrado, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, desde que devidamente justificada e respeitadas as condições estabelecidas no item 4.7.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados no mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos licitantes e fornecedores que tiveram seu registro cancelado a ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá a cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos licitantes e fornecedores que tiveram firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora proceder, mediante decisão fundamentada, desde que devidamente justificada, a suspensão do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas Administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 06 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
CONTRATANTE

**AUTO PECAS E MECÂNICA RODA FREIO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2026**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no PNCP em 02/04/2026, processo administrativo n.º 036/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **AUTO PECAS E MECÂNICA RODA FREIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.888.545/0001-85 com sede na Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 3398, Jardim Santa Nilce, no Município de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pela senhora PATRICIA RUEDA DE SOUZA MAZZO, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PECAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA FIAT QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Valor da contratação	Percentual de Desconto
1	PECAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - FIAT	RS 117.000,00	
1.1	Pecas de veículos da linha leve FIAT	RS 101.400,00	61%
1.2	Mão de obra de veículos da linha leve FIAT	RS 15.600,00	

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços **RS 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes e dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

# Janiópolis: Reunião vai orientar agentes culturais sobre edital da Lei Aldir Blanc

A Prefeitura de Janiópolis, por meio da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, realiza nesta terça-feira, 07 de abril, uma reunião especial voltada aos agentes culturais do município que desejam participar do Edital 01/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo 2, destinado à premiação de projetos culturais.

O encontro será realizado no Auditório do Pátio, com início às 19h30, e tem como objetivo esclarecer dúvidas, orientar sobre o processo de inscrição e ampliar o acesso dos fazedores de cultura às oportunidades de incentivo.

A iniciativa é aberta a todos os artistas, produtores, coletivos e demais interessados na premiação de projetos culturais em Janiópolis.



O encontro será realizado no Auditório do Pátio, com início às 19h30

A participação é fundamental para quem busca entender melhor os critérios do edital e aumentar as chances de aprovação.

O diretor de Cultura, Turismo e Eventos, da Prefeitura de Janiópolis, Nelson Silva destaca que a participação dos agentes é fundamental para que aproveitem esse momento de orientação, fortalecendo o setor cultural do município e garantindo maior participação nos recursos disponibilizados pela Política Nacional Aldir Blanc PNAB – Ciclo 2.

Na semana anterior, Nelson Silva esteve com o prefeito Eides Guedes (foto) para repassar as informações sobre o edital que disponibiliza R\$ 56 mil para a premiação de projetos culturais já existentes no município.

## Em Goioerê, postos de saúde recebem novas doses da vacina contra a gripe

Os postos de saúde de Goioerê receberam, a partir desta segunda-feira (6), uma nova remessa de doses de vacinas contra a gripe, reforçando a campanha de imunização e possibilitando à Secretaria de Saúde, ampliar a proteção da população.

Segundo as informações, as doses já estão disponíveis nos postos de saúde e todas as pessoas que se enquadram no público-alvo poderão se vacinar. O objetivo da imunização é reduzir complicações, internações e mortes provocadas pelo vírus da gripe.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a imunização está disponível nas UBS dos bairros Jardim Curitiba, Primavera, Vila Guaira, Jardim Universitário, Santa Casa e também na região central. Além disso, a UBS Central contará com horário estendido de atendimento até às 21 horas, facilitando



A vacina está disponível em todas as unidades de saúde de Goioerê

o acesso principalmente para trabalhadores.

A secretária Jacqueline Tonelli Lopes, reforça a importância da participação

da população. “Estamos recebendo mais doses e isso é muito importante para ampliarmos a cobertura vacinal. Pedimos que

as pessoas que fazem parte dos grupos prioritários que procurem a unidade de saúde mais próxima e garantam sua proteção”, destacou.

## Programa estadual vai castrar 175 cães e gatos em Goioerê no dia 29 de abril

Desenvolvido pelo Governo Estadual, o Programa CastraPet, que entra no seu

5º ciclo na região, vai castrar gratuitamente 175 animais em Goioerê, entre cães e

gatos. A ação está programada para acontecer no próximo dia 29 de abril, em

estrutura que será montada no espaço onde é realizada a Feira do Produtor no Jardim Curitiba.

A secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê, Dolores Santana, explica que a ação tem o objetivo de promover o controle populacional e contribuir para a saúde e o bem-estar dos animais. “Uma ação importante e que visa a saúde e o bem-estar animal”, cita ela.

Além da esterilização, o programa propõe ações de educação sobre a tutela responsável de cães e gatos, contribuindo para a conscientização ambiental. O programa também incentiva os municípios a realizarem a vacinação antirrábica nos animais, visando à promoção da saúde pública.



A castração está agendada para acontecer no próximo dia 29 deste mês

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026-PMQC**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.  
 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 07/04/2026.  
 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/04/2026.  
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24/04/2026.  
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).  
 Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.etoweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com  
 Quarto Centenário/PR, 06 de abril de 2026  
 WILSON AKIO ABE  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
 O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,  
 RESOLVE:  
**Art. 1º** - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 08 de abril de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta  
**SECRETARIA ESCOLAR**  

Classificação	Candidatos
06º	CARLA JAKELINE FERRARI CREMON

**Art. 2º** - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 09 de abril de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.  
**Art. 3º** - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.  
**Art. 4º** - Publique-se.  
 Janiópolis, 06 de abril de 2026  
 EIDES GUEDES  
 41366506  
 987  
 EIDES GUEDES  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055/2026**  
**SÚMULA:** Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,  
 RESOLVE:  
**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ANA PAULA GOMES HARMATIUK** portador do CPF 040.304.129-55 e RG 8845296-8 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)**, por ter sido aprovada em 33º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.  
**Art. 2º** - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.  
**Art. 3º** - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 07 de abril de 2026, na Secretaria de Saúde.  
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Janiópolis - PR, em 07 de abril de 2026.  
 EIDES GUEDES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Por conta disso, o Governo do Estado fiscaliza as atividades organizadas por todas as cidades parceiras do projeto. O programa ainda oferece palestras sobre zoonoses, vacinação e desvermifugação de animais.

A colaboração se estende a uma rede que une várias ONGs e diversos protetores independentes, todos compartilhando o objetivo de ampliar a conscientização da sociedade em relação aos animais.

# Moreira Sales assegura R\$ 2 milhões para revitalizar Avenida João Theotônio

O município de Moreira Sales conquistou um importante avanço para a área de infraestrutura com a confirmação de R\$ 2 milhões para a revitalização da Avenida João Theotônio, que faz o prolongamento da PR-468.

Os recursos foram anunciados oficializados pelo secretário de Estado da Infraestrutura, Sandro Alex, durante audiência com o prefeito Luiz Volpato, que na oportunidade estava acompanhado por vereadores.

A revitalização da avenida é considerada uma obra estratégica para Moreira Sales, já que a avenida é um dos principais acessos do município, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, gente do comércio e motoristas que dependem da via para diversos fins.

Segundo o prefeito Luiz Volpato, a conquista do recurso representa mais segurança e desenvolvimento para a cidade.



No total serão investidos cerca de R\$ 2 milhões nas obras de revitalização da avenida

Ele destacou ainda a importância da união entre Executivo e Legislativo municipal na busca por melhorias. “Esse investimento é resultado de um trabalho conjunto, que visa atender uma demanda antiga da população e garantir melhores condições de tráfego”, afirmou.

Os vereadores que acompanharam a assinatura também ressaltaram a relevância da obra, destacando que a revitalização trará impactos positivos na economia local e na qualidade de vida dos moradores.

Com o recurso assegurado, a expectativa é de que as obras tenham início após os trâmites legais e processos licitatórios, promovendo melhorias significativas na infraestrutura da PR-468.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal em buscar parcerias e investimentos que contribuam para o crescimento de Moreira Sales.

## Quarto Centenário recebe R\$ 1,3 milhão para construção de uma arena esportiva

O município de Quarto Centenário está comemorando a liberação de R\$ 1,3 milhão para a construção e implantação de uma arena esportiva com grama sintética – o chamado Meu Campinho.

Os recursos são oriundos do Governo Estadual e segundo o prefeito Akio Abe, foram viabilizados pelo deputado estadual Alexandre Curi. “Só temos que agradecer ao deputado Curi por mais esta importante conquista”, destaca o prefeito.

Segundo Akio, a obra representa mais um importante investimento no esporte e lazer do município, oferecendo um espaço adequado para a prática esportiva e incentivando a participação de crianças, jovens e toda a comunidade.



O anúncio dos recursos foi feito na última semana: conquista importante

Além disso, o município já está em fase de licitação para a aquisição de um micro-ônibus zero-quilômetro que também será viabilizado por meio de emenda parlamentar do deputado Alexandre Curi.

Estiveram presentes no anúncio dos recursos para

a Arena Esportiva, o prefeito Akio, o vice Yuri e os vereadores Jhonny, Bruno, Ronival, Valdir, Camila e Fabiana.

## Assistência Social promove entrega de chocolates e reflexão sobre a Páscoa em Rancho Alegre D'Oeste

Com o apoio da Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, o Departamento de Assistência Social, realizou na última quinta-feira, a entrega de chocolates aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendidos pelo CRAS do município.

A ação, que marcou o período pascal, foi além da distribuição de doces. Durante o encontro, também foram promovidas rodas de conversa conduzidas pelas técnicas Cristina e Janaina Letícia, abordando o verdadeiro significado da Páscoa. O momento proporcionou reflexão, troca de experiências e fortalecimento dos laços entre



A entrega dos chocolates aconteceu dentro da programação da Páscoa

PAÇO LEGISLATIVO VEREADORA SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA  
JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.648.223/0001-20  
Rua: Geralda Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - fone: (41) 3110 2246 CEP: 87380-000  
<https://camarajaniopolis.atende.net/> E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 007/2026

SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 004/2025, Art. 2º, inciso II, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) 1.947,36 (Hum mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador Elias Veloso Braga, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 02 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº. 008/2026

SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 004/2025, Art. 2º, inciso II, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) 1.947,36 (Hum mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador Odair Barbosa, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 02 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS  
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Mascotto, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000  
CNPJ N.º: 76.217.825/0001-00 - Fone: (041) 3532 8100 - Fax: (041) 3532 8121  
[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)  
E-mail: [pmms@tscmnet.com.br](mailto:pmms@tscmnet.com.br)

PORTARIA Nº. 370/2026  
DATA: 06 DE ABRIL DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n.º 103/2026 na data 06/04/2026 em conformidade com o artigo 69, II, “a” da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor(a) público(a) municipal S. r. (a) ANA CLÁUDIA CASTRO CARVALHO, mat. 91316, RG nº 12.749.231-0SSP-PR, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a partir da data de 01/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito Municipal

os participantes.

De acordo com a organização, iniciativas como essa têm como objetivo promover a integração social, estimular a convivência em grupo e reforçar valores importantes, como solidariedade e respeito.

O prefeito Cássio Zanuto destacou a importância de

ações voltadas ao bem-estar da população, especialmente aquelas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

A atividade foi bem recebida pelos participantes, que puderam vivenciar um momento de acolhimento, aprendizado e celebração.

# Estado lança campanha sobre avanços que têm transformado a vida da população

O Governo do Estado lançou uma nova campanha de comunicação que evidencia como os principais avanços econômicos e sociais alcançados nos últimos anos têm impactado diretamente a qualidade de vida da população paranaense. Desenvolvida pela Secretaria de Estado da Comunicação (Secom), a iniciativa começou a ser veiculada neste início de abril em televisão, rádio e plataformas digitais, reunindo dados que ajudam a explicar a transformação recente do Estado em diferentes áreas.

A campanha tem como elemento central a harpia, ave símbolo do Paraná presente no brasão estadual, associada a conceitos como força, visão estratégica e conexão. Ao longo das peças, a ave sobrevoa obras estruturantes e cenas do cotidiano, estabelecendo uma narrativa que liga investimentos públicos a resultados concretos para a população.

Dentro dessa proposta, um dos eixos da campanha é a infraestrutura, apresentada como base para o desenvolvimento econômico e a integração regional. Entre os destaques estão grandes obras que ajudam a conectar o Paraná, como a Ponte de Guaratuba, no Litoral, e a Ponte de Integração Brasil-



Nova peça começou a ser veiculada nesta segunda-feira (6) em TV, rádio e internet e apresenta indicadores econômicos e sociais que colocam o Paraná entre os estados mais desenvolvidos do País

-Paraguai, em Foz do Iguaçu, dois empreendimentos emblemáticos que ampliam a integração econômica do Estado. As peças também ressaltam a execução de mais de 750 quilômetros de rodovias em concreto, tecnologia que garante maior durabilidade e eficiência para o transporte.

O mesmo conceito apa-

rece na infraestrutura urbana, com destaque para o programa Asfalto Novo Vida Nova, que leva pavimentação às ruas de 380 cidades paranaenses, melhorando a mobilidade e as condições de vida em todas as regiões.

Na área habitacional, a campanha evidencia a dimensão do programa

estadual, considerado o maior do Brasil, com mais de 134 mil famílias beneficiadas com acesso à moradia. Já no campo fiscal, os conteúdos destacam o investimento recorde de R\$ 7 bilhões para 2025, reforçando a capacidade do Estado de ampliar e sustentar políticas públicas.

Os dados econômicos

apresentados nas peças ajudam a contextualizar esse cenário. O Paraná passou da quinta para a quarta maior economia do País, consolidando-se como um dos principais motores do crescimento nacional. No mercado de trabalho, o Estado registrou três anos consecutivos de pleno emprego e atingiu a menor taxa de desemprego da sua

história, de 3,2%.

A campanha também aborda os avanços em áreas essenciais como a educação. O Paraná saltou da sétima para a liderança no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), além de ampliar a oferta de aulas de programação e robótica na rede estadual e garantir oportunidades internacionais a estudantes por meio do programa Ganhando o Mundo, que já beneficiou 4,5 mil alunos.

Na saúde e na segurança pública, os indicadores reforçam a mesma linha de evolução mostrada ao longo da campanha. O Estado alcançou a melhor avaliação do País em serviços de saúde, enquanto a criminalidade apresentou redução histórica, com queda de 40% nos homicídios e de 75% nos roubos entre 2018 e 2026.

As peças também destacam medidas com impacto direto no dia a dia da população, como a redução do IPVA para 1,9% na alíquota geral, a menor do Brasil. Somado a isso, o Paraná aparece como o estado com maior volume de recursos em caixa do País, evidenciando a solidez fiscal que sustenta esse conjunto de investimentos.

**AGORA VOCÊ  
PODE ACESSAR  
OS SERVIÇOS DO  
DETRAN-PR COM  
MUITO MAIS  
AGILIDADE.**



Os principais serviços do Detran-PR estão no Poupatempo.

**SERVIÇOS COMO:**

- Renovação de CNH
- Segunda via da CNH
- Guia de pagamento de multas
- Licenciamento de veículos
- 1º emplacamento
- Consulta de débitos
- Agendamentos e muito mais



Acesse o site do [www.poupatempo.pr.gov.br](http://www.poupatempo.pr.gov.br), o aplicativo ou vá a uma das unidades. Tudo na velocidade que você precisa.

